

PR 11

ELEIÇÕES 23 JANEIRO
PRESIDENCIAIS 2011

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MUNICÍPIO DE AZAMBUJA

CÂMARA MUNICIPAL

Edital - 138

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

JOAQUIM ANTÔNIO SOUSA NEVES RAMOS, Presidente da Câmara Municipal de AZAMBUJA, torna público que, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de Maio, que a Assembleia de Voto da freguesia de VILA NOVA DE S. PEDRO foi desdobrada em DUAS secções de voto que **funcionarão nos locais seguintes:**

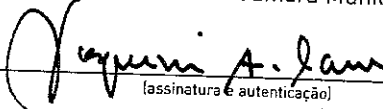
SECÇÃO DE VOTO N.º	<u>1</u>	em	<u>VILA NOVA DE S. PEDRO</u>
SECÇÃO DE VOTO N.º	<u>2</u>	em	<u>CASAIS DE ALÉM</u>
SECÇÃO DE VOTO N.º		em	
SECÇÃO DE VOTO N.º		em	
SECÇÃO DE VOTO N.º		em	
SECÇÃO DE VOTO N.º		em	
SECÇÃO DE VOTO N.º		em	
SECÇÃO DE VOTO N.º		em	
SECÇÃO DE VOTO N.º		em	
SECÇÃO DE VOTO N.º		em	
SECÇÃO DE VOTO N.º		em	

Nos termos da mesma disposição mais torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o Governador Civil (ou, nas Regiões Autónomas, para o Representante da República), a Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento dessa freguesia.

AZAMBUJA

16 de DEZEMBRO de 2010

O Presidente da Câmara Municipal,


(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente, à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.

PR 11ELEIÇÕES 23 JANEIRO
PRESIDENCIAIS 2011**ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

MUNICÍPIO DE _____

AZAMBUJA

CÂMARA MUNICIPAL**Edital - 139****DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO**JOAQUIM ANTÔNIO SOUSA NEVES RAMOS

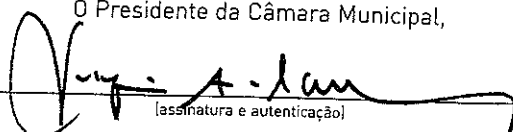
_____, Presidente da Câmara Municipal de AZAMBUJA, torna público que, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de Maio, que a Assembleia de Voto da freguesia de VILA NOVA DA RAINHA foi desdobrada em (1) secções de voto que **funcionarão nos locais seguintes:**

SECCÃO DE VOTO N.º 1 em VILA NOVA DA RAINHA
 SECCÃO DE VOTO N.º _____ em _____
 SECCÃO DE VOTO N.º _____ em _____
 SECCÃO DE VOTO N.º _____ em _____
 SECCÃO DE VOTO N.º _____ em _____
 SECCÃO DE VOTO N.º _____ em _____
 SECCÃO DE VOTO N.º _____ em _____
 SECCÃO DE VOTO N.º _____ em _____
 SECCÃO DE VOTO N.º _____ em _____
 SECCÃO DE VOTO N.º _____ em _____
 SECCÃO DE VOTO N.º _____ em _____

Nos termos da mesma disposição mais torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o Governador Civil (ou, nas Regiões Autónomas, para o Representante da República), a Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento dessa freguesia.

AZAMBUJA16de DEZEMBROde 2010

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente, à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.

CÂMARA MUNICIPAL**Edital - 140****DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO**

JOAQUIM ANTÔNIO SOUSA NEVES RAMOS, Presidente da Câmara Municipal de AZAMBUJA, torna público que, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de Maio, que a Assembleia de Voto da freguesia de VALE DO PARAISO foi desdobrada em (1) secções de voto que **funcionarão nos locais seguintes:**

SECCÃO DE VOTO N.º	<u>I</u>	em	<u>VALE DO PARAISO</u>
SECCÃO DE VOTO N.º		em	
SECCÃO DE VOTO N.º		em	
SECCÃO DE VOTO N.º		em	
SECCÃO DE VOTO N.º		em	
SECCÃO DE VOTO N.º		em	
SECCÃO DE VOTO N.º		em	
SECCÃO DE VOTO N.º		em	
SECCÃO DE VOTO N.º		em	
SECCÃO DE VOTO N.º		em	
SECCÃO DE VOTO N.º		em	

Nos termos da mesma disposição mais torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o Governador Civil (ou, nas Regiões Autónomas, para o Representante da República), a Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento dessa freguesia.

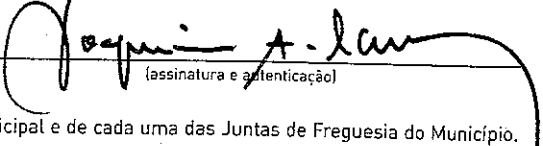
AZAMBUJA16

de

DEZEMBRO

de 2010

O Presidente da Câmara Municipal,


(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente, à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.

Edital - 141**DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO**


JOAQUIM ANTÔNIO SOUSA NEVES RAMOS, Presidente da Câmara Municipal de AZAMBUJA, torna público que, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de Maio, que a Assembleia de Voto da freguesia de MANIQUE DO INTENDENTE foi desdobrada em DUAS secções de voto que **funcionarão nos locais seguintes:**

SECCÃO DE VOTO N.º	1	em	MANIQUE DO INTENDENTE
SECCÃO DE VOTO N.º	2	em	ARRIFANA
SECCÃO DE VOTO N.º		em	
SECCÃO DE VOTO N.º		em	
SECCÃO DE VOTO N.º		em	
SECCÃO DE VOTO N.º		em	
SECCÃO DE VOTO N.º		em	
SECCÃO DE VOTO N.º		em	
SECCÃO DE VOTO N.º		em	
SECCÃO DE VOTO N.º		em	
SECCÃO DE VOTO N.º		em	

Nos termos da mesma disposição mais torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o Governador Civil (ou, nas Regiões Autónomas, para o Representante da República), a Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento dessa freguesia.

AZAMBUJA16 de DEZEMBRO de 2010

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente, à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.

PR 11ELEIÇÕES 23 JANEIRO
PRESIDENCIAIS 2011**ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA**MUNICÍPIO DE AZAMBUJA**CÂMARA MUNICIPAL****Edital - 142****DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO**JOAQUIM ANTÔNIO SOUSA NEVES RAMOS

_____, Presidente da Câmara Municipal de AZAMBUJA, torna público que, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de Maio, que a Assembleia de Voto da freguesia de MAÇUSSA foi desdobrada em (1) secções de voto que **funcionarão nos locais seguintes:**

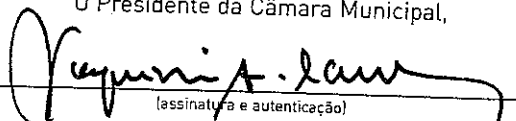
SECCÃO DE VOTO N.º 1 em MAÇUSSA
 SECCÃO DE VOTO N.º _____ em _____
 SECCÃO DE VOTO N.º _____ em _____
 SECCÃO DE VOTO N.º _____ em _____
 SECCÃO DE VOTO N.º _____ em _____
 SECCÃO DE VOTO N.º _____ em _____
 SECCÃO DE VOTO N.º _____ em _____
 SECCÃO DE VOTO N.º _____ em _____
 SECCÃO DE VOTO N.º _____ em _____
 SECCÃO DE VOTO N.º _____ em _____
 SECCÃO DE VOTO N.º _____ em _____
 SECCÃO DE VOTO N.º _____ em _____

Nos termos da mesma disposição mais torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o Governador Civil (ou, nas Regiões Autónomas, para o Representante da República), a Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento dessa freguesia.

AZAMBUJA16 de DEZEMBRO

de 2010

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente, à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.

CÂMARA MUNICIPAL**Edital - 143****DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO**

JOAQUIM ANTÓNIO SOUSA NEVES RAMOS, Presidente da Câmara Municipal de AZAMBUJA, torna público que, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de Maio, que a Assembleia de Voto da freguesia de AZAMBUJA foi desdobrada em OITO secções de voto que **funcionarão nos locais seguintes:**

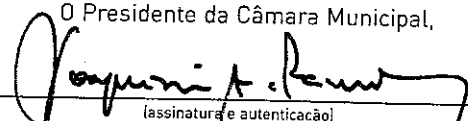
SECÇÃO DE VOTO N.º	1	em	AZAMBUJA
SECÇÃO DE VOTO N.º	2	em	AZAMBUJA
SECÇÃO DE VOTO N.º	3	em	AZAMBUJA
SECÇÃO DE VOTO N.º	4	em	AZAMBUJA
SECÇÃO DE VOTO N.º	5	em	AZAMBUJA
SECÇÃO DE VOTO N.º	6	em	AZAMBUJA
SECÇÃO DE VOTO N.º	7	em	CASAIS DE BAIXO
SECÇÃO DE VOTO N.º	8	em	CASAIS DOS BRITOS
SECÇÃO DE VOTO N.º		em	
SECÇÃO DE VOTO N.º		em	
SECÇÃO DE VOTO N.º		em	
SECÇÃO DE VOTO N.º		em	

Nos termos da mesma disposição mais torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o Governador Civil (ou, nas Regiões Autónomas, para o Representante da República), a Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento dessa freguesia.

AZAMBUJA

16 de DEZEMBRO de 2010

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente, à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.

PR 11 ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

ELEIÇÕES 23 JANEIRO
PRESIDENCIAIS 2011

MUNICÍPIO DE AZAMBUJA

CÂMARA MUNICIPAL

Edital - 144

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

JOAQUIM ANTÔNIO SOUSA NEVES RAMOS, Presidente da Câmara Municipal de AZAMBUJA, torna público que, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de Maio, que a Assembleia de Voto da freguesia de AVEIRAS DE CIMA foi desdobrada em SEIS secções de voto que **funcionarão nos locais seguintes:**

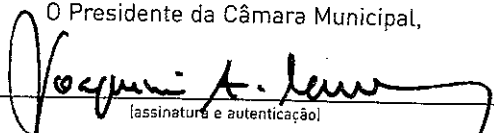
SECÇÃO DE VOTO N.º	1	em	AVEIRAS DE CIMA
SECÇÃO DE VOTO N.º	2	em	AVEIRAS DE CIMA
SECÇÃO DE VOTO N.º	3	em	AVEIRAS DE CIMA
SECÇÃO DE VOTO N.º	4	em	AVEIRAS DE CIMA
SECÇÃO DE VOTO N.º	5	em	CASAIS DE VALE DO BREJO
SECÇÃO DE VOTO N.º	6	em	CASAIS DAS COMEIRAS
SECÇÃO DE VOTO N.º		em	
SECÇÃO DE VOTO N.º		em	
SECÇÃO DE VOTO N.º		em	
SECÇÃO DE VOTO N.º		em	
SECÇÃO DE VOTO N.º		em	

Nos termos da mesma disposição mais torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o Governador Civil (ou, nas Regiões Autónomas, para o Representante da República), a Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento dessa freguesia.

AZAMBUJA

16 de DEZEMBRO de 2010

O Presidente da Câmara Municipal,


(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente, à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.

Edital - 145**DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO**JOAQUIM ANTÔNIO SOUSA NEVES RAMOS

, Presidente

da Câmara Municipal de AZAMBUJA

, torna público que, nos

termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de Maio, que a Assembleia de Voto

da freguesia de AVEIRAS DE BAIXO

foi desdobrada

em TRÊSsecções de voto que **funcionarão nos locais seguintes:**

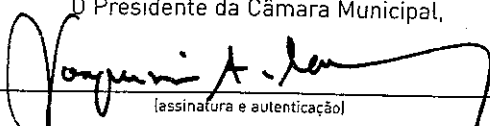
SECÇÃO DE VOTO N.º	<u>1</u>	em	<u>AVEIRAS DE BAIXO</u>
SECÇÃO DE VOTO N.º	<u>2</u>	em	<u>CASAIS DA LAGOA</u>
SECÇÃO DE VOTO N.º	<u>3</u>	em	<u>VIRTUDES</u>
SECÇÃO DE VOTO N.º		em	
SECÇÃO DE VOTO N.º		em	
SECÇÃO DE VOTO N.º		em	
SECÇÃO DE VOTO N.º		em	
SECÇÃO DE VOTO N.º		em	
SECÇÃO DE VOTO N.º		em	
SECÇÃO DE VOTO N.º		em	
SECÇÃO DE VOTO N.º		em	

Nos termos da mesma disposição mais torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o Governador Civil (ou, nas Regiões Autónomas, para o Representante da República), a Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento dessa freguesia.

AZAMBUJA16 deDEZEMBRO

de 2010

O Presidente da Câmara Municipal,



 (assinatura e autenticação)

Nota: Este edital será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente, à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.

Edital - 146**DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO**

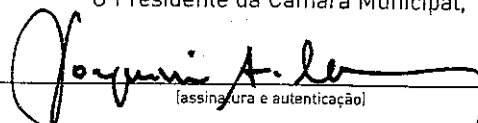
JOAQUIM ANTÓNIO DE SOUSA NEVES RAMOS, Presidente da Câmara Municipal de AZAMBUJA, torna público que, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de Maio, que a Assembleia de Voto da freguesia de ALCOENTRE foi desdobrada em CINCO secções de voto que **funcionarão nos locais seguintes:**

SECÇÃO DE VOTO N.º	1	em	ALCOENTRE
SECÇÃO DE VOTO N.º	2	em	ALCOENTRE
SECÇÃO DE VOTO N.º	3	em	TAGARRO
SECÇÃO DE VOTO N.º	4	em	QUEBRADAS
SECÇÃO DE VOTO N.º	5	em	CASALS DAS BOIÇAS
SECÇÃO DE VOTO N.º		em	
SECÇÃO DE VOTO N.º		em	
SECÇÃO DE VOTO N.º		em	
SECÇÃO DE VOTO N.º		em	
SECÇÃO DE VOTO N.º		em	
SECÇÃO DE VOTO N.º		em	

Nos termos da mesma disposição mais torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o Governador Civil (ou, nas Regiões Autónomas, para o Representante da República), a Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento dessa freguesia.

AZAMBUJA16 de DEZEMBRO de 2010

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente, à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.